



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

APROVADO

EM 04/07/2018

Presidente

INDICAÇÃO Nº011/2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, Vereador **JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA**.

| | |
|--|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE | |
| Protocolo sob o nº | 0225/2018 |
| Data: | 30/08/18 AS 17:45:00 |
| Encarregado | |

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para providenciar a construção da **calçada cidadã em uma parte da Rua Egídio Zandonade, próximo a APAE**, em Bananeiras, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

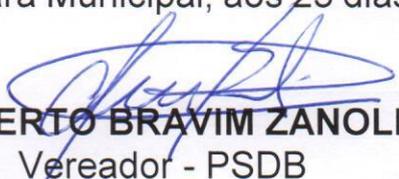
A calçada cidadã é uma das principais ferramentas da mobilidade urbana, pelo fato de proporcionar ao munícipe maior tranquilidade e segurança ao se deslocar pela cidade.

A Rua Egídio Zandonade é uma das vias de acesso à APAE e construíram a calçada cidadã apenas em uma parte dela, faltando aproximadamente 100 metros para a sua conclusão. É muito importante o término desta calçada tendo em vista a grande quantidade de pessoas que trafegam por aquele local, principalmente pessoas com deficiência e necessidades especiais que muitas vezes utilizam cadeira de rodas. Esta obra, além de contribuir na urbanização do bairro, vai melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Após ouvir os clamores dos moradores e das pessoas que frequentam a APAE, estamos solicitando do Executivo Municipal a realização da calçada cidadã em todo o percurso daquela rua, uma vez que parte dela já foi contemplada com a referida obra e a outra parte está cheia de mato, causando transtornos aos transeuntes.

Ante o exposto, após apresentação plenária, que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo para as devidas providências.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI
Vereador - PSDB